



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 440/2023 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023**

Eu, ALTRAN JOSÉ FARIAS LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, no uso de minhas atribuições legais e, tendo em vista os elementos constantes dos autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº04/2023, DECIDO ADJUDICAR o objeto do certame que trata de contratação de serviços de engenharia e design de interiores e ambientes para a câmara municipal de monte mor, com elaboração de projetos conceitual, básico, executivo e complementares, planilha de custos, memorial descritivo e cronograma físico financeiro, para a empresa julgada vencedora ALENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ nº 38.073.020/0001-65, pelo valor proposto de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) para o lote 1 – Serviços de Engenharia para os prédios da Câmara e de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) para o lote 2 – Serviços de Design de Interiores (Arquitetura), pelos seguintes motivos:

1º) Os argumentos de descumprimento do edital foram trazidos pela empresa FFF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.480.545/0001-36, de forma superficial;

2º) As diligências comprovam a capacidade da empresa vencedora em realizar os serviços de design de interiores;

3º) A controladoria interna em manifestação não apresentou irregularidade na decisão da pregoeira;

4º) Em contato com a empresa responsável pela elaboração do Termo de Referência, por meio do Diretor Geral da Casa, esta informou que a exigência pela contratação de arquitetos e não de técnico de design para realização dos projetos especificados no lote dois do certame, se deu pelo fato de que o projeto requisitado impacta na necessidade da Câmara em alocar setores no prédio Anexo II que muito provavelmente demandará questões técnicas, que vão além de decoração de interiores.

Por isso, importante receber como válido o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa de engenharia e arquitetura - Aleng Engenharia e Construção.





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

No ensejo, DECIDO HOMOLOGAR os atos do presente processo, bem como a decisão proferida pela Pregoeira, por entender que os mesmos foram praticados de forma regular e em obediência as leis de licitação, sem qualquer vício ou carente de invalidação.

Dessa forma os lotes 01 e 02, do pregão nº04/2023, ficam homologados para a empresa ALENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ nº 38.073.020/0001-65, pelos seguintes valores:

Lote 01 – Valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais);

Lote 02 – Valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

Valor total da prestação de serviços R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).

Dê ciência a Mesa Diretora, publique-se a decisão exarada e convoque a empresa vencedora para assinar o instrumento contratual, comprovando o registro dos profissionais nos Conselhos competentes.

Cumpra-se.

Monte Mor, 28 de novembro de 2023.

Altran José Farias Lima
Presidente da Câmara

